



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

Processo nº 014039/24-00.162

Amparado no disposto no artigo 135, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS, do **Contrato nº 42/2024 (4115362)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL (CETEFE)**, para a prestação de serviços de digitalização e tratamento da informação bibliográfica, incluindo o fornecimento de toda infraestrutura tecnológica como scanners, computadores, materiais de consumo e EPI's, para digitalização de partes específicas de livros, revistas e diários oficiais do acervo físico da Biblioteca do Superior Tribunal Militar, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (4415978) e com o Parecer Conclusivo da Repactuação Contratual (4551788, determino a repactuação do valor mensal do referido Contrato que passa a ser de **R\$ 30.053,61 (trinta mil, cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**, para o período de 1º de maio de 2025 a 30 de Dezembro de 2025.

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, garantia complementar no valor de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com a Informação SERVI nº 4555615/2025.

Gen Div R/1 LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 10/10/2025, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4585488** e o código CRC **726EA67D**.